



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H 34
SETOR DE ARQUIVO

feij

Dist.

JCJ n.º 346/69

OBJETO — aviso, 13º salário, férias,

AUDIÊNCIAS
21-8-69 às 14,30 hs

Atg

RECTE — João Neres Pereira

RECDO. — Conservadora Juiz de Fora Ltda.

NCr\$ 176,40

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril
do ano de 1969 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

José de F. de L. Almeida
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Des 2

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril de 19 69

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA, JOÃO NERES PEREIRA

Servente casado brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Rua 208 nº. 623 - Vila Nova - Nesta -
(Residência)

portador da C. P. - N.º 11.728, Série 154º e apresentou a seguinte reclamação contra CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA.
(Reclamado)

domiciliado na Av. W/3 - Q. 33 - Conjunto 27 - Brasília - DF.
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 01.06.67

DISPENSA : 06.03.69 - s/aviso

SALÁRIO : NCr\$100,80

PAGAMENTO : Mensal

Optou p lo FGTS. em 01.06.67

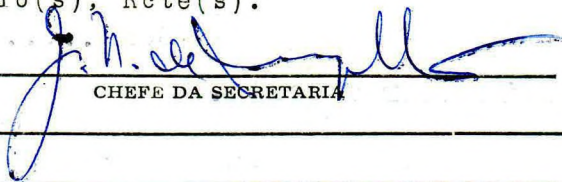
Rede:

Aviso.....	- NCr\$ 100,80
3/12 do 13º. salário de 1969.....	- NCr\$ 25,20
15 dias de férias proporcionais.....	- NCr\$ 50,40
SOMA.....	- NCr\$ 176,40

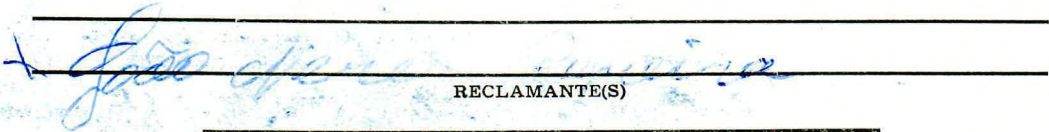
Autorização para movimentar a conta.

Assim sendo, pede que seja notificado o Redo. do inteiro teor da presente reclamação a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

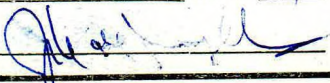
E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Recte(s).



CHEFE DA SECRETARIA



RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
____ 10 de ____ 6 de 19 ____ 69
Chefe de Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº. _____

A

CONSERVADORA JUIZ DE FORA IT DA.

AV. W/3 - Q. 33 - CONJUNTO 27 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

JOÃO NERES PEREIRA

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº. 9, às 14,30 (quatorze e trinta horas do dia 21 (vinte e um) do mês de agosto de 1969 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia,

10, de 6 de 19 69

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

Certifico que em 19 de Julho de 1969 foi expedida a notificação da sentença de fls. 3 pelo registrado nº 39.460 com "AR",
Goiânia, 19 de Julho de 1969
[Assinatura]

inquerido — Art. 1º,
c. 1.995/40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL - 120
GOIÂNIA-GO.

[Handwritten signature]

Not. de Reclamação

Aviso de Recebimento

A
Conservadora Juiz de Fora Ltda.
AV. W3 Q. 33 - Conjunto 27 - Brasília - DF.



120

Registrada N.º 39.460 e/AR

19

Fes 5/11

CONCLUSÃO

Nesta data, após o término dos trabalhos, ao
 Sr. Presidente,
 Goiânia, 10 de Julho de 1969
 [Signature]
 Secretário

Expeça-se precatória para a notificação.

10.10.7.69.

[Signature]

[Large diagonal line]

Res. 6

CARTA PRECATÓRIA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia e dirigida ao MM. Juiz Presidente de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-D.F.

O DOUTOR PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA, juiz de Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
FAZ SABER ao Sr. Juiz Presidente de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer que nos autos do

PROCESSO nº JGJ-346/69, entre partes,

RECLAMANTE - João Neres Pereira

RECLAMADO - Conservadora Juiz de Fora Ltda., consta o seguinte:

Objeto: aviso prévio, 13º salário, férias, conforme cópia anexa da reclamação.

Fls. 5:

"Expeça-se precatória para a notificação. Co., 1-7-69. As) Paulo Fleury".

Tendo o reclamado-Conservadora Juiz de Fora Ltda.--domicílio à Av W-3- Q. 33 - conjunto 27, nessa Capital, mandei expedir a presente - Carta, por via da qual DEPRECO a V. Exa. que exarado nela e CUMpra-se determine a notificação do reclamado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9, às 14,30 horas de dia 21 de agosto de 1969, para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

V. Exa. ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Junta especial mereço.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, aos 7 dias do mês de julho de 1969.

Eu, *Paulo Fleury*, Oficial Judiciário PJ-3, da
tilografei e eu, *J. N. de ...*, Chefe de Secretaria,
subscrevi.

Paulo Fleury

Juiz Presidente

Certifico que em 12 de 7 de 69

foi expedida a notificação da sentença de fls. 5

pelo registro nº 396

12 de 7 de 69

[Signature]

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

11011

CARIMBO DA ESTAÇÃO

JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO

E JULGAMENTO DE GOIANIA PRACA CIVICA NR 10

Recebido:

De _____
às _____ horas
por _____

INDICAÇÕES TAXADAS E

GOIANIA GO

9

PF <<< 62/23 DE MINISTERIOS BRASILIA DF 426506 87 23 1630 <

*Jun 20
1969*

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

<< DIST. 11/69 DE 23 07 69 COMUNICO VOSSENCIA QUE CARTA PRECATORIA NOTIFICATORIA ENTRE PARTES JOAO NERES PEREIRA ET CONSERVADORA JUIZ DE FORA VG RECEBIDA POR ESTA DISTRIBUICAO DE FEITOS A VINTE ET DOIS DO CORRENTE ET DISTRIBUIDA MESMA DATA PARA PRIMEIRA JUNTA DE CT CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BRASILIA VG DISTRITO FEDERAL PT PT

EVERARDO DE OLIVEIRA CURADO FLEURY VG DISTRIBUIDOR CHEFE DA JUSTICA DO TRABALHO

NO DISTRITO FEDERAL <<

TEXTO E

PROTÓCOLO
Entrada 28/Julho 69
Folha 231 N.º 483
JUSTIÇA DO TRABALHO

<< CT NR 10 11/69 23 07 69 <



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Térmo de Arquivamento de Reclamação

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Goiânia, às 14,30 horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o reclamante João Neres Pereira, para o julgamento da reclamação que apresentou contra Conservadora Juiz de Fora Ltda. foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As custas, no total de Cr\$ 15,40 serão pagas pelo reclamante, sobre a importância de Cr\$ 176,40, valor do pedido (ou valor dado ao processo pelo Presidente). ^(RECLAMADO) dispensadas na forma da lei.

Do que, para constar, foi lavrado o presente terno, que vai assinado pelo Presidente e, por mim, chefe da secretaria.

PRESIDENTE

CHEFE DA SECRETARIA